



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE
OSASCO

**Edital de Cadastramento – Escolas Regulares e de Programa de Ensino Integral
(PEI) - visando a contratação temporária de docente em 2026, para atuar
exclusivamente na modalidade presencial para Interlocutor de LIBRAS**

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Cadastramento Docente destina-se ao cadastro de candidatos à contratação, para atuar nas aulas presenciais com os estudantes do Ensino Fundamental e Médio da rede pública estadual de ensino, para Interlocutor de Libras.

- 14 vagas

2. A contratação terá por objeto exclusivamente a realização de trabalho presencial nas Unidades Escolares, vedada inserção em regime de teletrabalho.

3. Poderão inscrever-se no Cadastramento:

3.1 - Docentes inscritos no Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas 2026 e Programas da Pasta da Secretaria da Educação (comprovante SED).

4. Para atuar no ensino fundamental e/ou médio, acompanhando o docente da classe ou do ano/série/termo, o professor interlocutor **deverá comprovar ter habilitação ou qualificação na Língua Brasileira de Sinais - Libras**, e apresentar, no ato da inscrição, pelo menos, um dos títulos a seguir relacionados:

- I. diploma de licenciatura plena em Pedagogia ou de curso Normal Superior;
- II. diploma de licenciatura plena;
- III. diploma de nível médio com habilitação em magistério;
- IV. diploma de bacharel ou tecnólogo de nível superior.

5. Para ser um **DOCENTE HABILITADO**, o interessado deverá ainda, apresentar pelo menos um dos seguintes títulos:

- 1. diploma ou certificado de curso de licenciatura em “Letras -Libras”;**

Rua Geraldo Moran, 271 – Jardim Umuarama – Osasco – São Paulo – CEP: 06030-060
Fone: 2284-8100



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE
OSASCO

2. certificado expedido por instituição de ensino superior ou por instituição credenciada por Secretarias Estaduais ou Municipais de Educação;

3. certificado de habilitação ou especialização em Deficiência Auditiva/Audiocomunicação com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas em Libras;
4. diploma de curso de licenciatura acompanhado de certificado de proficiência em Libras, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas;
5. diploma de curso de licenciatura, com mínimo de 120 (cento e vinte) horas de Libras no histórico do curso.

6. Para ser um docente QUALIFICADO, o interessado deve apresentar documento de comprovação que ateste a situação, conforme segue:
 - 6.1. os estudantes de Licenciatura em Letras, com Habilidade em Libras;
 - 6.1.1. os estudantes de qualquer Licenciatura, com certificado de proficiência em Libras;
 - 6.1.2. os estudantes de curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;
 - 6.1.3. os estudantes de curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura;
 - 6.1.4. os estudantes de Bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras;
 - 6.1.5. os estudantes de Bacharelado em Letras/Libras e Português como segunda língua para surdos.

7. Na inexistência de Docente Habilitado para atuar na função de Professor Interlocutor em Libras, a Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas da Unidade Regional de Ensino de Osasco poderá atribuir à vaga existente a Professor Qualificado, desde que atenda às necessidades educacionais especiais do aluno em questão.

8. Os vencimentos serão calculados de acordo com a carga horária atribuída, correspondente ao valor da hora/aula vigente para o nível e faixa inicial do cargo a que corresponder a contratação, nos termos do artigo 11, da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009.

9. Por ocasião da contratação, o candidato deverá cumprir as exigências previstas na Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009.

10. O prazo de validade do presente Cadastramento para docentes será equivalente ao período

Rua Geraldo Moran, 271 – Jardim Umuarama – Osasco – São Paulo – CEP: 06030-060
Fone: 2284-8100



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE
OSASCO

do ano letivo de 2026 conforme fixado em calendário escolar.

II. DO CRONOGRAMA

Período das inscrições: das **8:00 horas do dia 22/01/2026 às 23h59min. do dia 26/01/2026**;

Classificação Inicial: **a partir das 12h00 do dia 27/01/2026**;

Período para Recurso: **das 13h00 do dia 27/01/2026 às 12h00 do dia 28/01/2026**;

Classificação Final: **a partir das 8h00 do dia 29/01/2026**;

Atribuição: **Dia 30/01/2026 às 9h00**.

**(Presencialmente na E.E. Prof. Vicente Peixoto)
Rua Diogo Benitez, 03– Vila Osasco – Osasco – SP
Telefone: (11) 3699-0149/3699-0147**

III. DAS INSCRIÇÕES

1 – A inscrição será realizada de forma online, no site da Unidade Regional de Ensino (Formulário *Google Docs*) link: <https://forms.gle/mGYKz7jEUjgKwTML6> possibilitando o upload de documentos exigidos, em um único arquivo **em formato PDF** (até 1GB);

2 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3 – Na fase de inscrição o candidato ficará dispensado de apresentar-se na Unidade Regional de Ensino para entrega e/ou comprovação documental, a qual deverá ser anexada em um. único arquivo, e enviado juntamente com o formulário de inscrição.

4 – Não serão considerados documentos enviados por outras formas, como via postal, fac-símile, correio eletrônico ou arquivos diversos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE
OSASCO

IV. DO RECURSO

1 – O recurso será enviado de forma online para o e-mail: edespecial.deosc@gmail.com dentro dos prazos legais.

2 – No recurso **não será aceita a inclusão de documentos** exigidos em edital.

V. DA DOCUMENTAÇÃO

1 – Deverão ser anexados os seguintes documentos comprobatórios na plataforma, **em um único arquivo em formato PDF**:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de Inscrição no Processo Anual de Atribuição de Classes/Aulas 2026 (Disponível na Secretaria Escolar Digital – SED);
- Diploma (frente e verso) da graduação, devidamente acompanhado do histórico escolar que comprove a carga horária cursada;
- Diploma (frente e verso) do mestrado e doutorado, devidamente acompanhados dos históricos escolares;
- Se Aluno de Licenciatura, Bacharelado e Tecnólogo anexar Atestado de matrícula e de Nível que comprove a situação, acompanhado de Histórico Escolar Parcial com carga horária das disciplinas cursadas;

VI. DA CLASSIFICAÇÃO PARA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DO ANO DE 2024

1 – Os docentes serão classificados nesta Unidade Regional de Ensino, em ordem decrescente, observando-se o campo de atuação, formação e pontuação geral, para fins de atribuição de aulas.

2 – A classificação estará disponível na data prevista neste Edital, no site da Unidade Regional de Ensino de Osasco (<https://deosasco.educacao.sp.gov.br/>).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE
OSASCO

VII. DAS VAGAS

ESCOLA	VAGAS	PERÍODO	AULAS/HORAS	ANO/SÉRIE
E.E. Prof. Alcyr Oliveira Porciuncula	01	Integral 7h00 – 14h00	40 horas	7ºA
E.E. Antônio Raposo Tavares (CENEART)	05	Manhã 7h00 – 12h20	35 aulas	1ºC 2ºF 3º B (Técnico) 3ºF 3ºG
	03	Tarde 13h00 – 18h20	35 aulas	7ºB 8ºD 9ºD
E.E. Prof. Armando Gaban	01	Manhã 7h00 – 12h20	35 aulas	1ºB
E.E. Prof. Claudinei Garcia – PEI	01	Integral 14h10 – 21h10	40 horas	2ºB
E.E. Júlia Lopes de Almeida	01	Tarde 13h00 – 18h20	35 aulas	6ºC
E.E. Dir. Ricardo Genésio da Silva	01	Manhã 7h00 – 12h20	35 aulas	2ºB



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE
OSASCO

E.E. José Ribeiro de Souza - PEI	01	Integral 7h00 – 14h00	40 horas	7ºB
-------------------------------------	----	--	-----------------	------------

Rua Geraldo Moran, 271 – Jardim Umuarama – Osasco – São Paulo – CEP: 06030-060
Fone: 2284-8100